



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 78/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA OS CURSOS DE DANÇA VINCULADOS AO DANÇA ALEGRE ALEGRETE – 2026

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a abertura de inscrições para seleção de participantes dos cursos formativos em dança a serem realizados no Campus Alegrete ao longo do ano de 2026, conforme as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar participantes para os cursos de formação em dança ofertados pela Pró-reitoria de Extensão em Cultura (PROEC), a serem realizados no Campus Alegrete da UNIPAMPA ao longo do ano de 2026.

1.2. Os cursos possuem caráter formativo, teórico-prático e gratuito, com foco na formação artística, pedagógica e interdisciplinar em dança.

1.3. Cada curso contará com atividades presenciais intensivas ao longo de 7 (sete) dias consecutivos.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2. Curadoria dos cursos

A concepção, organização e curadoria dos cursos formativos em dança vinculados ao Dança Alegre Alegrete – 2026 são de autoria de Maria Waleska van Helden, sendo reconhecida sua contribuição intelectual na proposição das temáticas, estrutura formativa e articulação dos cursos ofertados.

2.1. Dança Autoral

- Período: 12 a 18 de abril de 2026
- Horários:
- Segunda a sexta-feira: das 19h às 22h
- Sábado e domingo: das 14h às 17h
- Ministrante: Paulo Henrique Ferreira (Recife)
- Informações: <https://www.instagram.com/phenriqueacupe/>
- Descrição:

O curso Dança Autoral propõe um espaço de investigação e criação em dança voltado ao desenvolvimento de processos autorais dos participantes. A proposta deve partir da linguagem do movimento e da análise do movimento na perspectiva do Sistema Laban/Bartenieff, compreendendo a corporeidade do intérprete como ferramenta dramática central na construção do movimento e da cena. Ao longo do curso, devem ser desenvolvidos procedimentos de pesquisa corporal, experimentação e composição cênica, integrando prática e reflexão crítica sobre o fazer artístico. O percurso formativo deve culminar na criação de uma performance coletiva a ser apresentada ao público, valorizando o processo criativo como eixo central da formação e fortalecendo a autonomia, a expressividade e a singularidade dos participantes.

2.2. Dança e Saúde

- Período: 11 a 17 de maio de 2026
- Horários:
- Segunda a sexta-feira: das 19h às 22h
- Sábado e domingo: das 14h às 17h
- Ministrante: Aline Nogueira Haas (Porto Alegre)
- Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6600425096998622>
- Descrição:

O curso Dança e Saúde propõe uma formação qualificada e interdisciplinar que integra a dança às ciências da saúde, fundamentada na compreensão da dança como prática potente de promoção da saúde, prevenção de agravos e ampliação da qualidade de vida. A proposta deve articular dimensões físicas, cognitivas, emocionais e sociais do movimento, reconhecendo o corpo como espaço de experiência, cuidado e expressão. O curso deve contemplar fundamentos teóricos e metodológicos da dança aplicada à saúde, aliados a experiências práticas voltadas a diferentes contextos e públicos, com especial atenção ao envelhecimento, à saúde cerebral e a pessoas com condições neurológicas. A abordagem deve privilegiar princípios de acessibilidade, cuidado, segurança e inclusão, alinhando-se às diretrizes contemporâneas de saúde integral e às políticas públicas de promoção do bem-estar, além de fortalecer a interface entre arte, ciência e responsabilidade social.

2.3. Dança e Educação

- Período: 15 a 21 de junho de 2026
- Horários:
- Segunda a sexta-feira: das 19h às 22h
- Sábado e domingo: das 14h às 17h
- Ministrante: Lisete Arnizaut Machado de Vargas (Porto Alegre)
- Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0365216582816739>
- Descrição:

O curso Dança e Educação propõe uma formação teórico-prática que compreenderá a dança como campo de conhecimento, linguagem artística e prática pedagógica, articulando corpo, movimento, educação e cultura. A proposta deve partir do corpo como espaço de aprendizagem, experiência e produção de sentidos, reconhecendo a dança como recurso fundamental para processos educativos críticos, sensíveis e emancipatórios em diferentes contextos de ensino. O curso deve desenvolver abordagens pedagógicas da dança voltadas à educação formal e não formal, integrando prática corporal, reflexão teórica e elaboração de propostas educativas. A metodologia deve valorizar processos criativos, práticas colaborativas e a relação entre arte, educação e sociedade, incentivando a formação de educadores e artistas capazes de atuar de forma ética, crítica e comprometida com a diversidade cultural, a inclusão e a transformação social por meio da dança.

2.4. Dança e Tecnologia

- Período: 06 a 12 de julho de 2026
- Horários:
- Segunda a sexta-feira: das 19h às 22h
- Sábado e domingo: das 14h às 17h
- Ministrante: Daniel Aires (Santa Maria)
- Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2384164419578819>
- Descrição:

O curso Dança e Tecnologia propõe uma formação teórico-prática que investiga as relações entre corpo, movimento e tecnologias no contexto da criação artística contemporânea. A proposta deve compreender a tecnologia não apenas como ferramenta, mas como elemento constitutivo dos processos de criação em dança, capaz de ampliar percepções, modos de registro e formas de composição, articulando corpo, espaço, tempo e imagem. O curso deve contemplar metodologias que integram prática artística e reflexão crítica, estimulando a experimentação de processos criativos mediados por tecnologias, valorizando abordagens contemporâneas e interdisciplinares. A proposta deve incentivar a elaboração de trabalhos autorais e reflexivos, contribuindo para a formação de artistas, estudantes e pesquisadores interessados em ampliar suas práticas em dança e em dialogar criticamente com os desafios e possibilidades da cena atual.

2.5. Criação em Dança

- Período: 24 a 30 de agosto de 2026
- Horários:
- Segunda a sexta-feira: das 19h às 22h
- Sábado e domingo: das 14h às 17h
- Ministrante: Maria Fonseca Falkembach (Pelotas)
- Currículo lattes: <https://lattes.cnpq.br/3998116807262286>
- Descrição:
O curso Criação em Dança propõe uma formação teórico-prática voltada à investigação dos processos criativos em dança, compreendendo a criação como um campo de experimentação, reflexão e produção de sentidos. A proposta deve partir do corpo em movimento como espaço de pesquisa, estimulando a escuta, a percepção e a elaboração de procedimentos que articulam experiência, imaginação e composição. O curso deve promover o desenvolvimento de processos autorais de criação, integrando prática corporal e reflexão crítica sobre escolhas estéticas, éticas e pedagógicas. A abordagem deve valorizar o processo como dimensão formativa central, incentivando a autonomia criativa, o pensamento crítico e a construção de modos singulares de criar, em diálogo com diferentes contextos artísticos, educativos e culturais.

2.6. Educação e Comunicação Não Verbal

- Período: 21 a 27 de setembro de 2026
- Horários:
- Segunda a sexta-feira: das 19h às 22h
- Sábado e domingo: das 14h às 17h
- Ministrante: Jacqueline Zacarias Silveira (Alegrete)
- Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9154878851866754>
- Descrição:
O curso Educação e Comunicação Não Verbal propõe uma formação teórico-prática voltada à compreensão do corpo como meio de comunicação, expressão e produção de sentidos nos processos educativos. A proposta partirá da investigação do movimento, do gesto e da presença corporal como formas de linguagem, estimulando a percepção, a escuta e a leitura crítica da comunicação não verbal em contextos educacionais, artísticos e sociais. Ao longo do curso, devem ser desenvolvidas práticas corporais e reflexões que integrarão dança, educação e processos comunicacionais, favorecendo a construção de propostas pedagógicas sensíveis e inclusivas. A abordagem deve valorizar o corpo como instrumento de mediação do conhecimento, incentivando a consciência corporal, a expressividade e o desenvolvimento de estratégias educativas que reconheçam a comunicação não verbal como elemento fundamental nas relações de ensino, aprendizagem e convivência.

3. DAS VAGAS E DO AUXÍLIO

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas por curso, distribuídas da seguinte forma:

- a) 15 (quinze) vagas gratuitas com auxílio financeiro;
- b) 15 (quinze) vagas gratuitas sem auxílio financeiro.

3.2. Os participantes selecionados para as vagas com auxílio receberão auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), condicionado ao cumprimento da carga horária mínima e das demais exigências previstas neste edital.

3.3. É obrigatória a participação mínima de 6 (seis) dias de atividades, sendo permitida apenas 1 (uma) ausência justificada.

3.4. Em caso de não cumprimento da carga horária mínima ou de mais de uma ausência, o participante perderá o direito ao recebimento do auxílio financeiro.

3.5. Os participantes selecionados nas vagas gratuitas (sem auxílio) deverão igualmente cumprir a carga horária mínima estabelecida para fins de certificação.

3.6. Os pagamentos dos auxílios financeiros serão realizados pela Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS), responsável pela gestão administrativa e financeira dos recursos.

3.7. O pagamento será efetuado após a realização de cada curso, mediante confirmação de frequência dos participantes que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital.

3.8. Os valores pagos poderão sofrer descontos legais, conforme a legislação vigente, especialmente no caso de pagamento a pessoas físicas.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se inscrever:

- estudantes, artistas, professores e comunidade em geral interessados em dança;
- pessoas com disponibilidade integral para participação no período do curso.

4.2. É permitido se inscrever em mais de um curso, porém:

- a seleção será realizada de forma independente;
- o(a) candidato(a) deverá indicar ordem de preferência, quando aplicável.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, a ser divulgado nos canais oficiais da UNIPAMPA.

5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- preencher formulário completo;
- anexar breve carta de interesse;
- anexar currículo ou comprovação referente às bonificações 6.2.2.
- informar disponibilidade integral.

5.3. O período de inscrição será definido em cronograma específico.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por comissão designada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

6.2. A classificação dos candidatos será realizada a partir da pontuação total de até 100 (cem) pontos, distribuídos conforme os critérios abaixo:

6.2.1. Carta de interesse (até 80 pontos)

A carta de interesse será avaliada considerando a clareza na motivação para participação, a relação da trajetória do(a) candidato(a) com o curso pretendido, bem como a disponibilidade e o comprometimento com as atividades propostas.

6.2.2. Bonificações (até 20 pontos)

Serão atribuídos pontos adicionais aos candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições:

- Professor(a) da Educação Básica: 10 pontos
- Pessoa vinculada ao movimento da dança (professores ou estudantes de dança): 10 pontos

6.3. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

6.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na carta de interesse;
- b) candidato com maior idade.

6.5. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação para cada curso.

6.6. Serão considerados selecionados(as) com auxílio financeiro os(as) 15 (quinze) primeiros(as) classificados(as) de cada curso.

6.7. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as), até o limite de vagas ofertadas, serão convocados(as) para as vagas gratuitas (sem auxílio).

6.8. Os(As) candidatos(as) excedentes comporão lista de suplência, podendo ser chamados(as) em caso de desistência.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividade
23/03/2026	Publicação do edital
23/03 a 31/03/2026	Período de inscrições
Até 01/04/2026	Divulgação das inscrições homologadas
02 a 03/04/2026	Período para interposição de recursos da homologação
Até 04/04/2026	Resultado final da homologação
06 a 08/04/2026	Período de avaliação/seleção das candidaturas
Até 08/04/2026	Divulgação do resultado preliminar
09 a 10/04/2026	Período para interposição de recursos do resultado
11/04/2026	Divulgação do resultado final
A partir de 12/04/2026	Início dos cursos conforme cronograma específico

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados nos canais oficiais da PROEC.

8.2. Serão divulgadas listas de:

- candidatos classificados com auxílio;
- candidatos classificados para vagas gratuitas;
- candidatos suplentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

9.1. Participar integralmente das atividades do curso.

9.2. Cumprir a carga horária prevista.

9.3. Assinar lista de presença.

9.4. Avaliar as atividades do curso.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1. Os participantes que cumprirem os requisitos de frequência receberão certificado de participação emitido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Unipampa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação nos cursos não gera vínculo empregatício.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEC.

Bagé, 23 de março de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Reitor, em 23/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997718** e o código CRC **0EBC0D7E**.

Referência: Processo nº 23100.019417/2025-80

SEI nº 1997718